

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2022, de 13 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora e Julgadora da Bolsa Universitária, 1º semestre de 2022, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a comissão para análise e concessão do programa Bolsa Universitária, 2º semestre de 2021, nos termos da Lei Municipal 1231/2005, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO;

Juagna Ximenes Gomes;

Maria Carolina Ferreira Terra.

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO;

Diana Gonchoroski da Rocha

Luiggi Ramos da Costa

REPRESENTANTES DOS UNIVERSITÁRIOS;

Felipe Jara Garcia.

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNO;

Lucineia de Souza Melo Campos.

Francisca Donizete dos Campos

Art. 2º A comissão designada no Artigo 1º tem como função analisar critérios e percentuais de benefícios a serem concedidos.

Art. 3º O mandato da Comissão será de 01 (um) semestre, podendo seus membros serem reconduzidos por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 13 de Janeiro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva